

Acta nº4/2007

Aprovada em 29/2/2008

ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA EM UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE

No dia um de Outubro de dois mil e sete, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra, a quarta sessão ordinária de 2007 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 -Intervenção do Presidente da Câmara;**
- Ponto 2 -Derrama do ano de 2007 a liquidar e cobrar em 2008;**
- Ponto 3 -Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2008;**
- Ponto 4 -Aluguer operacional de veículos-autorização de despesa plurianual;**
- Ponto 5 -Aumento da participação do Município de Coimbra no capital social da Sociedade Coimbra Inovação Parque S.A;**
- Ponto 6 -Associação de Municípios do Baixo Mondego-adesão e estatutos;**
- Ponto 7 -Venda de habitações do Bairro do Ingote (ex-IGAPHE);**
- Ponto 8 -RISCOS-Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança-adesão;**
- Ponto 9 -Desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno no Loreto;**
- Ponto 10 -Desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno no Ameal.**

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD-PSD-CDS-PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, António Alberto Maló de Abreu, Fernando António Garcia Bigote, Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel de Serpa Oliva, Luís Miguel Lopes Correia, António Moisés Geraldês da Silva, Francisco José Batista Veiga, João Francisco Lencastre Campos, Ricardo José Jesus Cândido, João Paulo Barbosa de Melo, José Manuel Oliveira Alves e Fausto António Santos.

Presidentes de Junta: Victor Manuel Martins Costa, Maria Palmira Pedro, José Manuel Nunes Filipe, José Luís Antunes Vicente, José Manuel Rodrigues Passeiro, Lino Gomes Branquinho Trovão, José Augusto Gomes da Silva Simão, António Pinto dos Santos, Francisco Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Peixoto Ferreira, Antonino Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Helder Rodrigues de Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Gaspar Barroca, Ricardo Luís Morais Rodrigues e Artur Jorge de Almeida da Cunha Ferreira.

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Isabel Maria Nobre Vargues, Luís Santarino Fernandes, José Augusto Brito Xavier, Maria Ângela Duarte Pinto Correia, Carlos Manuel Dias Cidade, Mário Manuel Teixeira Ruivo, Manuel Cenrada Guinapo, Carla Andrea dos Reis Violante, Maria Irene Rodrigues Ferreira, José Manuel Ferreira da Silva e Maria do Carmo Correia Santos,

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Filipe Manuel Monteiro Vaz, Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Arménio Nabo Ferraz, Jorge Manuel Costa Veloso, José Carlos Santos Clemente e José António Oliveira Cortesão e António Fausto Gomes Matos

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Fernando Jaime Alves Martinho, João Carlos Tavares Pinto Ângelo, Margarida Maria Rodrigues Viegas, Isabel Margarida da Silva Fonseca e José Miguel Pacheco Gonçalves
 Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes, Carlos Alberto de Sousa Ferreira, Victor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e António Manuel Teles Cardoso.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Catarina Isabel Caldeira Martins e Maria Manuela Nobre Rodrigues

Independente

Maria Reina Martin Pimpão.

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Além do Presidente da Câmara Carlos Manuel Sousa Encarnação estiveram presentes os vereadores João José Nogueira Gomes Rebelo, Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, Luís Nuno Ranito Costa Previdência, Mário Mendes Nunes e Álvaro Santos Carvalho Seco.

MESA:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto, que foi secretariado POR Isabel Maria Nobre Vargues como Primeiro Secretário e Margarida Rodrigues Viegas, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão quando eram quinze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Deputada municipal Maria Helena Cavaleiro da Costa Brandão Moura Ramos pelo período de 5 dias com início a 1 do corrente mês;
- Deputado municipal Carlos Alberto Nunes da Silva pelo período de 10 dias com início a 28 de Setembro último;
- Deputado municipal Paulo Luís Cunha de Almeida pelo período de 10 dias com início a 1 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir na lista e disponíveis, pelo partido pelo qual foram eleitos (PSD/CDS/PP) na coligação “Por Coimbra” na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis os leitos: José Manuel Oliveira Alves, Fernando António Garcia Bigote e Fausto António Santos.

- Deputado municipal João André Braz Tralhão pelo período de 5 dias com início a 1 de Outubro do corrente;
- Deputado municipal António Reis Marques, pelo período de 10 dias com início a 25de Setembro último;
- Deputado municipal Abílio Vassalo Abreu, pelo período de 8 dias com início a 28 de Setembro último;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, Maria do Carmo Correia dos Santos, Maria Irene Rodrigues Ferreira e Luís Santarino Fernandes.

Deputado municipal Serafim José dos Santos Duarte, pelo período de 10 dias com início a 25 de Setembro último;

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir, do partido pelo qual foi eleito (Bloco de Esquerda) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra – Maria Manuela Nobre Rodrigues.

-O deputado municipal Martim Ramiro Portugal Ferreira, eleito pelo Partido Socialista apresentou carta de renúncia do seu mandato nos termos do art.º 76º da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro.

Nos termos do mesmo diploma foi convocado o cidadão imediatamente a seguir, na lista do PS aprovada pelo Tribunal de Coimbra, José Manuel Ferreira da Silva que aceitou preencher aquela vaga.

Período Antes da Ordem do Dia

Intervenção do Sr. Luís Quintas - Comerciante da Baixa de Coimbra

“O comerciante da Baixa de Coimbra Sr. Luis Quintas veio manifestar à Assembleia Municipal o seu desespero relativamente à onda de assaltos na Baixa da Cidade.

O clima de insegurança, os assaltos, tanto de dia como de noite, têm sido nos últimos 2 meses muitos e com muita frequência, o que levam os comerciantes a uma situação catastrófica.

O comércio que está a passar uma situação extremamente difícil, mais estes assaltos leva os comerciantes a uma situação de desespero.

Acusou a PSP, a Câmara e o Governo Civil de nada fazerem em prol da segurança e apelou aos Presidentes das Juntas de Freguesia de S. Bartolomeu e Santa Cruz, para intercederem junto das entidades competentes para resolver este grave problema.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

O Presidente da Junta disse que, o Sr. Luís Fernandes tem razão no que diz em relação à insegurança da Baixa. Contudo, disse que na intervenção existiu algumas imprecisões porque a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu tem encetado contactos com as entidades responsáveis pela segurança da Baixa, nomeadamente com Governador Civil e Comandante da P.S.P. Referiu ainda que o município sabe bem o trabalho que a Junta tem desenvolvido nesta matéria. Aproveitando a intervenção o Presidente da Junta perguntou ao Sr. Presidente da Câmara a razão pela qual não se encontra em funcionamento o Conselho Municipal de Segurança, dado que o mesmo já se encontra aprovado há vários anos.

Referiu ainda a situação do Terreiro da Erva, dizendo que as Juntas de Freguesia de S. Bartolomeu e Stª Cruz têm desenvolvido um trabalho árduo para tentar solucionar ou no mínimo minimizar os prejuízos que vêm existindo na Baixa.

Carlos Clemente disse ainda que as Juntas de Freguesia “têm limitações” e que “não podem fazer mais”, manifestando a sua preocupação pelo clima de insegurança que se vive, a própria sede da Junta já foi assaltada três vezes.

O Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu apelou à Câmara Municipal de Coimbra para que o projecto de videovigilância anunciado para a Baixa da Cidade não passe de “um projecto de boas intenções”.

Intervenção do Presidente da Câmara:

O Presidente da Câmara salientou que neste momento há duas soluções para prevenir a ocorrência de assaltos na Baixa de Coimbra. A primeira passa pelo esforço dos efectivos policiais da PSP, mas se tal não fôr possível teria de ajudar de outra forma. A videovigilância pode ser a solução, mas neste momento há que resolver algumas questões do ponto de vista legal. Há uma série de procedimentos complexos que têm que ser efectuados até que a PSP

tenha terminais instalados para fazer a segurança. Referiu que a questão neste caso, não é a falta de dinheiro.

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (“Por Coimbra”):

O deputado Maló de Abreu apresentou a seguinte Moção:

“COIMBRA, que sempre se afirmou como realidade económica e social, culturalmente relevante, - é, no presente contexto geo-político, uma cidade média europeia, situada geograficamente entre Lisboa e Porto, com potencial de desenvolvimento e internacionalização reconhecida nas áreas da investigação científica, inovação, desenvolvimento, engenharias, saúde e ensino para além de outras áreas de grande importância, nomeadamente a dos serviços e a do turismo.

COIMBRA desfruta, assim, de uma posição estratégica dominante no Centro do Sistema Metropolitano do Litoral, sendo, por natureza, a alternativa estrutural do maior pólo económico e populacional da região Centro.

Porém, verificamos todos nós, com estupefacção, que esta nossa Cidade que nunca deixou de merecer o respeito e o reconhecimento do seu prestígio supra-regional por parte dos sucessivos Governos desde a consolidação da nacionalidade até aos primórdios do presente milénio, está hoje a sofrer os efeitos da mais insidiosa política de desconcentração promovida pelo actual Governo Socialista, do Primeiro Ministro Eng. José Sócrates.

Ou seja: - COIMBRA está como todos sabem, a ser vítima de um projecto político que abala o seu prestígio e debilita a sua posição como motor e centro de desenvolvimento regional.

Assim, considerando:

A)-Que foram ou estão a ser transferidos de COIMBRA para outras cidades do País, os Arquivos da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, com a extinção deste organismo, bem como a Direcção Geral de Agricultura e Pescas e ainda a Direcção de Economia do Centro;

B)-Que até já consta que outros organismos ou serviços também poderão sair de COIMBRA, como por exemplo, a Região Turismo do Centro;

C)-Que o actual Governo, omite, reduz ou cerceia o investimento público para COIMBRA, nomeadamente

Ante o lamentável silêncio quanto ao investimento projectado e anunciado pela Refer/Invesfer, para a requalificação urbana entre as estações de Coimbra “A” e Coimbra “B, e a construção do complexo multimodal e multifuncional onde deveria e deverá ser construída a nova estação ferroviária em Coimbra-B, com a Transformação da Estação Nova no Fórum Municipal Miguel Torga.

Com a preterição de COIMBRA quanto à decisão de não candidatar esta cidade como Europeia da Cultura.

Provocando o esvaziamento insultuoso da Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Provocando o atraso e continuado na Construção do Hospital Pediátrico.

Na senda da atribuição de verbas ridículas ou sem transparência objectiva através do PIDDAC para iludir a construção do novo Tribunal, reclamado há décadas.

Ante o protelamento constante do projecto de desenvolvimento do Metropolitano Ligeiro de Superfície do Mondego/Eléctrico Rápido de Superfície.

Insistindo na discriminação de Coimbra quanto à não atribuição de qualquer indemnização compensatória ao serviço público prestado pelos Serviços Municipais dos Transportes Públicos de Coimbra, ao contrário do que se verifica em relação às cidades de Lisboa e do Porto.

Deixando que o desleixo se instale na zona do Choupal por parte do Instituto da Conservação da Natureza.

Ante o laxismo e a indefinição do governo quanto à construção do IC3 com a ligação a Tomar, não promovendo a melhoria das condições rodoviárias da EN17/Estrada da beira, nem assumindo quer a construção da Auto-estrada Coimbra-Viseu, que a do IC6, com ligação à Covilhã, também há muito reclamada.

D)-Mas que, como contrapartida compensatória, pretende o Governo que COIMBRA, em Souselas, seja insidiosamente a Capital da queima dos resíduos industriais perigosos em prol da saúde e da tranquilidade psicológica dos seus cidadãos.

NESTE QUADRO

O Grupo Municipal “POR COIMBRA”, propõe que a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA, na 4ª sessão de 2007, ordinária a realizar no dia 01 de Outubro, delibere sobre a seguinte Moção:

Que o Governo seja instado a pronunciar-se urgentemente sobre todas as questões enunciadas através dos considerandos que antecedem.

Que o Governo defina e explicita desde já de forma objectiva, transparente e inequívoca, qual o modelo de desenvolvimento que preconiza para Coimbra, como cidade e concelho, especificando ainda qual a posição estratégica que lhe reserva no futuro contexto global do País.”

Posto o assunto à votação a Assembleia Municipal, deliberou com 42 votos a favor, 21 votos contra e 1 abstenção aprovar esta moção.

Intervenção da deputada municipal Maria Reina (Indep.):

A deputada Maria Reina apresentou a seguinte MOÇÃO:

“Voto Electrónico nos próximos actos eleitorais”

Considerando

O esforço para equilíbrio das finanças nacionais;

Que está em curso um programa de simplificação burocrática aliado às novas tecnologias;

Que estão em revisão várias leis;

Que cada acto eleitoral tem custo elevadíssimo para o estado;

Que urge combater a abstenção;

Que por vezes não é fácil encontrar cidadãos disponíveis para estarem presentes como membros nas mesas de voto;

Que o Governo conta ter concluído o processo legislativo e a montagem de suportes tecnológicos que permitam aos eleitores votar fora da sua área de residência; “o voto em Mobilidade”

Propomos

Que seja implementado o voto electrónico em todos os actos eleitorais permitindo que sejam reduzidos os membros das mesas de voto a quem é aliás, paga compensação financeira, com a consequente redução da despesa inerente.

Sem prejuízo de continuarem a poder estar presentes representantes de partidos e candidaturas, a título não remunerado.

O sistema de voto electrónico a adoptar deve permitir que um cidadão possa exercer o seu direito de voto em qualquer mesa de voto instalada em qualquer parte do território nacional, ainda que no estrangeiro (consulados/embaixadas), em consonância com o projecto “Voto em Mobilidade”, que o Governo pretende levar à Assembleia da República.

A ser aprovada esta moção deve ser enviada a Sua Excelência o senhor Presidente da República, a todos os grupos parlamentares da AR, ao Governo, à ANMP, ANAFRE e a todas as juntas e assembleia de freguesia de Coimbra”.

Esta moção foi colocada à votação tendo a Assembleia Municipal com 32 votos contra, 1 voto a favor e 29 abstenções reprovando a moção.

Intervenção da deputada municipal Margarida da Fonseca (CDU):

“Neste início de um ano lectivo, o Grupo Municipal da CDU, entende ser pertinente trazer a esta Assembleia um balanço do encerramento de escolas no concelho de Coimbra, bem como uma análise das soluções encontradas, assim como de outros aspectos que se prendem com as condições de funcionamento das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância.

Encerramento de Escolas do 1º ciclo - sobre este assunto, a CDU renova o seu voto de descontentamento, perante a passividade desta autarquia ao longo de todos estes meses. O Pelouro da Educação nada fez para envolver na discussão e tomada de decisão, os pais, os presidentes de junta, a comunidade educativa. Como aqui já algumas vezes afirmamos nesta Assembleia, não basta dizer, como o tem por diversas vezes o Dr. Carlos Encarnação, que não se concorda com as opções do Ministério da Educação. Mais do que dizer, há sim que agir em conformidade com essa opinião, e procurar soluções e propostas alternativas, contextualizadas na realidade do concelho. Se não fizermos estaremos a dar corpo ao modelo “capa 5” que o Ministério da Educação e o Governo PS querem impor no País.

Resposta dada aos Pais EB1 S. Silvestre

Já para não falar, da falta que continua a fazer, na definição da rede escolar do concelho, a Carta Educativa que tarde, de novo, a chegar... Para quando a segunda versão Sr. Presidente da Câmara? E depois dos encerramentos que opções foram tomadas?

Escolas de acolhimento-EB1 de S. Silvestre – Não sofreu obras de remodelação, tem actualmente 2 salas devolutas no piso superior mas que, por falta de condições, levou a que algumas crianças das escolas encerradas, neste caso, Zouparria e Quimbres, tenham sido acolhidas numa sala da EB 2/3.

Uma sala destinada a aulas de EVT e que se adaptou em 2 salas de aulas, para o funcionamento de duas turmas, com a simples “arte” de colocar uma divisória e separar os espaços...

EB1 de Antuzede - das 4 escolas da freguesia, 3 estavam sinalizadas, encerrou uma, S. Fecundo... que por acaso tem melhores condições de funcionamento do que a escola de Antuzede, há muito a pedir uma requalificação profunda.

EB1 do Rossio – um edifício antigo, sem qualquer intervenção de requalificação e curioso é sabermos que, neste caso específico, apenas uma criança da escola das Lages, agora encerrada, foi para a EB1 do Rossio... Qual terá sido o motivo? Afinal Lages e Rossio são tão perto...

Pois é, mas talvez este seja um exemplo claro de que, numa distância inferior a 3Km, não estando a autarquia obrigada a assegurar transporte, com as características do local no que respeita à intensidade do tráfego, o que torna perigoso o percurso a pé, os pais, provavelmente encontraram outras soluções...

EB1 de Adémia – Acolhe alunos da escola de Alcarraques, alunos aos quais, a Câmara de Coimbra, resolveu o problema das deslocações atribuindo um passe social para se deslocarem nos transportes públicos, como qualquer outra pessoa, sem vigilância de um responsável...

São apenas alguns exemplos de situações, decorrentes dos encerramentos decididos pelo Ministério da Educação e DREC, às quais, provavelmente, o Sr. Presidente da Câmara me dirá que não teve outra opção... Talvez Sr. Presidente, se tivesse havido por parte desta autarquia,

um envolvimento sério desde o início deste processo. Talvez assim esta autarquia estivesse em condições de exigir e negociar contrapartidas, perante decisões que são impostas, num concelho sem capacidade imediata de alternativas de qualidade.

E já agora Sr. Presidente a CDU gostaria de saber que critérios estão subjacentes à atribuição e uma determinada escola de “autorização especial de funcionamento por um ano”. Até para se perceber se outras não poderiam ser salvaguardadas, no que respeita ao encerramento.

Actividades de Enriquecimento Curricular - Alguns dos problemas que ocorreram no ano lectivo anterior verificam-se de novo este ano nomeadamente a falta de pessoal auxiliar para o acompanhamento pleno do horário da escola a tempo inteiro. O recurso a contentores parece ser uma prática instituída agora não como espaços para as designadas AEC’S como também para resolver o desdobramento de turmas como são exemplo as escolas de Assafarge, Casconha e Antanol. Já agora referir estes contentores, designam-se agora por SALAS MODELAR AMOVÍVEIS o que eleva, sem dúvida, a categoria do espaço.

Contudo de relevar que esta autarquia continua a apostar em parecerias de qualidade no que respeita ao recrutamento de professores para as AEC’S.

Investimento da Câmara de Coimbra na renovação e requalificação do parque escolar.

A CDU reconhece a atenção que esta autarquia tem dado ao alargamento da rede de jardins-de-infância públicos, com enfoque no reforço desta oferta na zona urbana de Coimbra. Contudo, consideramos pertinente a criação de jardins-de-infância, nas freguesias onde continua a não existir oferta pública de estabelecimentos de educação pré-escolar, nomeadamente Almalaguês e Cernache.

A requalificação do parque escolar que esta autarquia tem vindo a realizar, nomeadamente renovação de edifícios, ampliação construção de refeitórios e salas polivalentes, é um investimento na melhoria da qualidade da resposta educativa, a que, sem dúvida, têm direito as crianças e jovens do concelho.

Contudo a CDU deixa aqui uma preocupação quanto aos critérios que prevalecem para a sistematização e prioridades das intervenções de requalificação. Não por considerarmos que estas não deveriam ser efectuadas bem pelo contrário mas, existem no concelho situações que se arrastam à anos e que não parecem ser preocupação para esta autarquia.

Alguns exemplos – a EB1 de Stª Cruz e a Eb1 de Antuzede...é urgente requalificar estes espaços, até porque o seu estado de degradação e falta de condições, começam a ser um problema de segurança. A EB1 de Montes Claros é um exemplo de um descuido no que diz respeito à melhoria dos espaços, ainda mais quando se assumiu no final do ano lectivo compromissos com a Associação de Pais que a Câmara não cumpriu.

No que diz respeito aos jardins-de-infância deixar aqui dois exemplos – jardim -de infância de Vil de Matos continua, contrariamente ao que a legislação exige, sem sala polivalente para as refeições e prolongamento de horário, verificando-se a mesma situação no jardim-de-infância de Antanol. Desde o início deste ano lectivo que os jornais locais têm divulgado os investimentos da autarquia na área da educação bem como as despesas de funcionamento das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância. A CDU entende ser pertinente exigir do Ministério da Educação as contrapartidas, nomeadamente com os custos da generalização das refeições e das AEC’s. Mas no que respeita à resposta social nos jardins-de-infância, almoços e componentes de apoio à família, convém esclarecer, Sr. presidente da Câmara, que ao custo divulgado 375 mil euros, não abate apenas a participação dos pais. O Ministério da Educação e o MSSS, comparticipa com 58.94€ por criança para almoço e prolongamento de horário, 29.02€ por criança, apenas quando a opção é prolongamento de horário, ou 29.97€ por criança, quando a opção é apenas refeição. Estes são valores de 2006 é verdade mas, se o Ministério da Educação,

ao determinar regras para a dita “escola a tempo inteiro” no 1º ciclo, tivesse, tal como o fez em 1998, quando determinou o alargamento de horário de funcionamento dos jardins-de-infância e a generalização das refeições, tivesse, dizia, estabelecido um Protocolo semelhante ao existente para a educação pré-escolar, sabe bem, Sr. Presidente, que parte dos problemas se colocam hoje, decerto não existiram. Sem um documento dessa natureza talvez o 1º ciclo não venha a ter tão depressa, uma componente de apoio à família prevista para depois das 17.30, porque o Ministério da Educação determinou que deve existir se as famílias necessitarem, mas, sem regras de implementação, ninguém parece querer assumir tal responsabilidade.”

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

“Uma saudação especial ao regresso do Dr. Maló de Abreu à sua bancada, pois a sua ausência notava-se face à pouca intervenção que se vinha notando.

Creio que as sextas-feiras longas como a última, tenha produzido este efeito do seu regresso.

Meus Senhores,

Todos gostamos da nossa cidade e naturalmente estamos atentos ao que nela se passa e não podemos ficar indiferentes à entrevista de hoje do Presidente da Câmara da nossa cidade.

Em nome do Grupo da Assembleia Municipal de Coimbra do PS, e na qualidade da maior força política na oposição nesta Assembleia, não podíamos deixar de manifestar o nosso entendimento sobre a oportunidade desta entrevista.

Logo na primeira resposta, em que a pergunta é sobre “alhos” a resposta é sobre “bugalhos”, aliás aí estava o objectivo da entrevista, em consequência dos resultados da passada sexta-feira, em que as contas lhe saíram trocadas.

No fundo esta entrevista “oportunista” aparece como a Tábua de Salvação do Dr. Carlos Encarnação, para que o novo líder do PSD, saiba que “... eu estou aqui ...”.

O lamentável desta entrevista é que se tenha utilizado de Coimbra e dos seus problemas para resolver questões de mercearia política interna.

Quanto às questões de Coimbra, não tem uma palavra mobilizadora de Coimbra, não é capaz de transmitir qualquer confiança ou perspectivar acções que visem mobilizar as instituições da cidade.

Quanto à polémica sobre o a situação do ex-Director do Urbanismo, não assume as responsabilidades políticas e suas consequências, pois não nos esqueçamos que apesar da Câmara não estar em causa, as pessoas foram nomeadas pelo Presidente da Câmara para exercerem a sua função em nome da Câmara, e as responsabilidades políticas são do Sr. Presidente da Câmara e de mais ninguém e deveria assumir essas responsabilidades.

Da entrevista recolhe-se que estamos perante um Presidente de Câmara com uma posição passiva perante os problemas, de total resignação e que mostra não ter confiança na equipa que o vem acompanhando, por enquanto.

Caros Deputados,

Hoje, os grandes projectos que Coimbra nos últimos tempos pode dispôr, são projectos que dignificam a cidade, mas que passaram pela decisão política de adesão ao EURO2004 e as infraestruturas várias que deixou, pela Ponte Europa ou Ponte Rainha Santa Isabel, como lhe quiserem chamar, pelo IC'3 (troço da Boavista), o POLIS que o Sr. Presidente agora se aproveita mas que quis colocar em causa, o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, entre outros.

Até nisto teve sorte, não teve que mexer praticamente uma palha, a não ser para dar seguimento às obras que o seu antecessor deixou para o engrandecimento de Coimbra.

Podemos concluir que a sua entrevista veio mostrar que não é capaz de mobilizar as instituições, está acomodado e sem reacção aos acontecimentos, não tendo nenhuma acção pró-activa, não assume a liderança, nem sequer a partilha e está mais preocupado com a montra do que com o que está lá dentro, ou seja, quanto à Baixa, quer a montra limpa nas Ruas Ferreira

Borges e Visconde das Luz, mas pouco ou nada se importa com as centenas de comerciantes dos restantes espaços da Baixa.

Mudando de assunto, vamos agora à questão da Moção apresentada pelo PSD, sobre o PRACE, ou as referências a deslocalizações de serviços.

Para já não acredito que o Dr. Maló tenha redigido esta Moção, face às incongruências e erros nela patenteada e como creio que nenhum de nós quererá ser apelidado de ignorantes, e falo para os Srs. Deputados da bancada do PSD que a apresentam que reconsiderem os seus considerandos, pois perante os erros e alguns de ignorância nós não podemos estar de acordo.

Os Senhores manifestam desconhecimento do que está em causa pois fazem referência a serviços instalados em Lisboa; referem-se a situações hipotéticas sem qualquer fundamento.

Colocam nos considerandos a não candidatura de Coimbra, a Capital Europeia da Cultura, quando a responsabilidade é totalmente da Câmara Municipal, pois esquecem-se que quando foi aprovada a intenção nos órgãos municipais, insistentemente questionámos sobre o trabalho que a Câmara Municipal deveria estar a fazer e nada foi feito. Não fizeram o trabalho de casa, porque não queriam trabalhar para atingir esse objectivo.

Referem-se ao esvaziamento da Grande Área Metropolitana de Coimbra, para nós socialistas, sempre dissémos que a utilidade era praticamente nula e que para nada serviria como comprovadamente se veio a verificar, a não ser para brincar a umas eleiçõesitas, pois para nós a questão central é a Regionalização, que creio com as alterações ao nível do líder do PSD, seja mais fácil enveredar por este processo, que se exige.

Já agora quando pretendem pôr em causa a dimensão de Coimbra no quadro do PNPOT-Plano Nacional de Planeamento e Ordenamento do Território, é bom relembrar, que Coimbra é identificada como centro essencial do Sistema Metropolitano do Centro Litoral.

Colocam agora o protelamento do processo do Metro Mondego, quando sabem que o processo está a avançar sem entraves. Só podemos entender este considerando como colocar o grão na engrenagem, mas estamos convictos que não terá esse prazer, porque para nós socialistas, o Metro é mesmo para avançar.

Vêm os Senhores novamente invocar a questão da Co-Incineração, e todos sabem quais as posições que temos assumido nesta Assembleia sobre essa matéria, nomeadamente eu sempre defendi que o Governo não podia estar acima da lei e que o novo estudo de impacte ambiental deveria ser feito e deve estar a sair o seu resultado, mas não se esqueça que o Sr. Presidente tem assumido uma posição muito pior quanto á teimosia em manter para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos a Estação de Tratamento Mecânico-Biológico num local que deveria ser preservado, face às suas características e uso em Vil de Matos.

Por último os Senhores na vossa Moção querem exigir “que o Governo defina e explicita desde já de forma objectiva, transparente e inequívoca, qual o modelo de desenvolvimento que preconiza para Coimbra...” eu nem acredito que esta proposta venha do PSD, pois trata-se de uma proposta que tem razão de ser em sistemas políticos de economia planificada e imposta centralmente.

Então agora quem define o que queremos ser é o Governo, ou somos nós cidadãos de Coimbra, instituições e o papel determinante da Câmara neste processo? Bem sabemos das incapacidades que tem para impulsionar o desenvolvimento do nosso Concelho, mas não passem as vossas fragilidades para outros.

Esta Moção, nestas condições nunca poderá ser aprovada por nós, pelas razões que acabei de descrever, mas no entanto, queremos dizer que estamos preocupados, com algumas situações que se estão a passar, quanto ao desenvolvimento do PRACE e no que roca a Coimbra em particular.

Todos sabemos que os objectivos do PRACE-Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, tem uma lógica de aproximar a Administração Central aos cidadãos e às

Empresas, através da desconcentração e da descentralização de atribuições e competências para entidades com níveis regionais e locais.

Esta reorganização também tem como objectivo evitar indesejáveis fenómenos de neo-centralismo regional.

Costumo dizer que nós não gostamos de ser entalados por Lisboa e por Coimbra, mas é bom também ter presente o sentimento das outras cidade nossas vizinhas e como nos olham.

Ou seja, nesta matéria “Não se pode ter sol na eira e chuva no nabal ao mesmo tempo”.

Assim é nestas circunstâncias que cada Ministério adopta modelos de organização sub-regional adequados às situações de proximidade com os cidadãos e agentes económicos.

Por exemplo, a nova Autoridade da Inspeção e Segurança no Trabalho, segundo sei, passou os serviços de Lisboa para Setúbal, do Porto para Braga ou Guimarães não sei ao certo, no Alentejo para Beja, no Algarve de Faro para Portimão e em Coimbra, para Viseu, discutível? Talvez, mas a opção é de orientação global e não para atingir aquela cidade em concreto.

Mas vejamos o caso da Direcção Regional de Economia do Centro, como alguns de vós sabe está instalada num edifício que foi construído especificamente com as características para receber os Laboratórios necessários à sua actividade, e está dividida essencialmente em quatro sectores Energia, Indústria, Comércio e Turismo e Metrologia. Quanto a este último parece que se manterá, quanto aos outros e nomeadamente a Indústria e a Energia, saberão que a esmagadora maioria da actividade se inser nos Distritos de Aveiro e Leiria. E porque será? As razões infelizmente todos as sabemos.

É bom que fique claro que para nós socialistas em Coimbra, e desde sempre, até porque o PS é o partido mais livre de todos, para o bem e para o mal, sempre assumiu posições, que quando os limites da actuação de qualquer Governo, coloque em causa os legítimos interesses de Coimbra, terá as devidas reacções políticas próprias de um partido livre mas responsável, como o PS.

Por isso estamos disponíveis nesta Assembleia Municipal, para aprovar uma proposta que vá no sentido de solicitar ao Governo uma clarificação sobre a aplicação do PRACE, no que a Coimbra se refere, proposta essa que faremos entrega ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para que seja colocada à aprovação.

Proposta

Face às dúvidas que suscitam a aplicação do PRACE, no que diz respeito a Coimbra, enquanto cidade qualificada e de média dimensão, no quadro nacional.

O Grupo do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Coimbra propõe:

-Solicitar ao Governo, uma clarificação sobre a aplicação do PRACE, no que a Coimbra diz respeito.”

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.

Intervenção do deputado municipal José Miguel (CDU):

O deputado José Miguel apresentou a seguinte MOÇÃO:

"Ao Presidente da República

À Comissão Parlamentar de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Com conhecimento às restantes Assembleias Municipais de cidades que possuam Serviços Municipalizados de Transportes Públicos

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 1 de Outubro de 2007, vem solicitar a vossa melhor atenção para o exposto:

Desde há largos anos que cidades de média dimensão como Coimbra, Aveiro, Barreiro, Braga, entre outras, vêm sendo discriminadas na compensação dos custos inerentes à função social prestada pelos Serviços Municipalizados de Transportes.

De facto, os Transportes Públicos devem representar um papel social em qualquer cidade e por isso mesmo, devem possuir tarifários financiados, que possibilitem a sua utilização pelas classes com menores capacidades financeiras. Por outro lado, devem as mesmas oferecer tarifários concorrenciais, ao uso do transporte individual, para as restantes camadas sociais.

A atribuição das chamadas Indemnizações Compensatórias, pelo Orçamento de Estado, às empresas de transportes que operam em Lisboa e Porto, ressarcindo-as dos custos sociais inerentes a tarifários abaixo do preço de custo, vem criando, desde há largos anos, situações de desigualdade de tratamento entre cidadãos com obrigações contributivas iguais, o que se considera inaceitável num Estado de direito.

Apesar de muito criticarem a situação discriminatória e de ninguém conseguir justificar a razão de tal tratamento diferenciado, a verdade é que a situação persiste, com a indiferença da grande maioria das forças políticas e Órgãos Oficiais.

Mais uma vez, no passado dia 6 de Agosto, o Governo aprovou a atribuição de 66 milhões de euros de indemnizações compensatórias, só para a Carris e STCP e 35 milhões de euros para o Metro do Porto e de Lisboa, desresponsabilizando-se, mais uma vez, da função social que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra prestam, deixando esse ónus unicamente a cargo da autarquia.

Como é óbvio e como Vossas Excelências devem compreender, existem consequências deste alheamento estatal e deste tratamento discriminatório que persistentemente tem existido ao longo de anos.

Reflexos ao nível da qualidade do serviço prestado, nomeadamente, na renovação da frota e na possibilidade de um aumento das carreiras, podem ser um exemplo, se bem que o reflexo mais directo se sente nas diferenças de tarifário.

O aumento dos combustíveis nos últimos anos tem levado a um aumento dos tarifários em Coimbra, de 6,8% em 2006 e 5,7% em 2007, muito acima das actualizações salariais. Tal, coloca obviamente, cada vez mais entraves à opção dos cidadãos pelos serviços de transportes públicos nesta cidade.

Face ao exposto, solicitamos a Vossas Excelências que ajam no sentido:

Do contínuo reforço do papel social dos transportes públicos;

De por fim à desresponsabilização do Estado sobre os custos sociais na disponibilização de transportes públicos municipais acessíveis a todos;

De se colocar fim ao tratamento desigual no que diz respeito à atribuição de indemnizações compensatórias;

E último, de por fim à indiferença que reina sobre esta matéria.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar esta moção.

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

“Senhoras deputadas

Senhores deputados

Em primeiro lugar, gostaria de lembrar a esta Assembleia que há que dar cumprimento à deliberação aprovada por unanimidade na última reunião, relativa a uma proposta do Bloco de Esquerda sobre o Plano Estratégico da Cidade de Coimbra e a respectiva discussão pública. Lembro que ficou decidida a criação de uma comissão que desencadeasse e acompanhasse a discussão alargada do documento. Dada a importância da questão, penso que este período anterior à ordem do dia não devia ser encerrado sem que a composição da Comissão estivesse concluída e pudesse ser anunciada, de modo a que as actividades da mesma possam ter início sem demora. Deixo o assunto à consideração do Senhor Presidente.

Em segundo lugar, gostaria de recordar a esta Assembleia que o Plano Estratégico é apenas uma peça de um processo mais global que inclui o Plano de Urbanização da Cidade e a revisão do PDM. No que diz respeito a estes dois planos, gostaria de solicitar ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos quanto ao andamento de cada um dos processos e ao estágio de progresso em que se encontram.

Em terceiro lugar, gostaria de ver esclarecidas por parte da Câmara algumas dúvidas suscitadas pela deliberação nº 3793/2007, da reunião de Câmara de 27 de Agosto último, relativa à proposta de alteração do traçado do Metro Mondego, em relação à qual esta Assembleia só teve acesso através da imprensa. O Metro é um projecto que o Bloco de Esquerda considera absolutamente fundamental para a cidade e cuja concretização defenderá com unhas e dentes. Infelizmente, o mesmo não parece acontecer com o executivo camarário, cuja posição é, no mínimo, contraditória a este respeito. No último ponto da referida deliberação camarária, é aprovada a “circulação na via rodoviária paralela à linha da MM, entre o Arnado e a Praça 8 de Maio /R. da Sofia”. Agradecia, Senhor Presidente da Câmara, que me esclarecesse qual a motivação desta alteração, que me parece raiar o absurdo, no que diz respeito à viabilidade do próprio Metro. Ao convidar, desta forma, o trânsito automóvel a atravessar o centro da cidade, a Câmara não está senão a condenar o Metro, mesmo antes de este ter visto a luz. Ao mesmo tempo, contraria todos os requisitos de uma política urbanística moderna, que garanta aos cidadãos e às cidadãs qualidade de vida, segurança e qualidade ambiental. Parece-nos também que esta medida torna clara a razão da pressa inusitada com que a Metro Mondego e a Câmara procederam à destruição do quarteirão entre a R. João Cabreira e a R. Direita, numa extensão que excedeu em muito a inicialmente prevista. Para além de, na realidade, não desejar o Metro Mondego, a Câmara mostra cada vez mais que, verdadeiramente, não deseja a reabilitação urbana da Baixinha.

Finalmente, gostaria de solicitar ao senhor Presidente da Câmara esclarecimentos quanto a um processo, cujos contornos me parecem extremamente preocupantes: a reclassificação do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova e respectiva Cerca. O próprio Senhor Presidente anunciou, em Abril último, num debate sobre a política cultural em Coimbra, que esse processo de reclassificação estaria concluído, no sentido de o Dormitório do Mosteiro, onde se situa hoje um quartel, ser convertido em Pousada. O que o Senhor Presidente da Câmara omitiu é que o processo de reclassificação pretende converter cerca de 5 dos 10 hectares da Cerca do Mosteiro, área non aedificandi segundo a anterior classificação, em zona edificável, limitando a zona especial de protecção a uma distância de 50 metros do Mosteiro. Se faz sentido incluir, numa nova classificação, o Dormitório do Mosteiro, anteriormente não protegido, a redução da protecção da Cerca representa um erro urbanístico descomunal e um verdadeiro atentado ao património monumental da cidade. Desta forma, estar-se-á abrir a porta à transformação do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, e do espaço nobre da sua colina sobranceira à cidade, numa ilha rodeada de prédios e urbanizações, descaracterizando irremediavelmente o monumento e a própria paisagem urbana da Margem Esquerda. Dir-me-ão os senhores que o PDM classifica a zona como de equipamento. Não é, todavia, a primeira vez que assistimos em Coimbra à construção ilegal de apartamentos numa zona consagrada a equipamentos de uso público. E quem desejaria ver mais um centro comercial na Cerca de Santa Clara-a-Nova? Faria muito

mais sentido qualificar a zona da Cerca que, assim, em articulação com o conjunto Convento de S. Francisco, Portugal dos Pequenitos e Santa Clara-a-Velha, poderia inclusivamente constituir uma mais-valia no plano turístico e para a própria Pousada. Uma necessidade excepcional de edificação no espaço da Cerca, nomeadamente no caso de um projecto de acentuado interesse público, pode sempre ser conseguido através da reavaliação do caso, por parte das autoridades competentes, à luz de um projecto concreto, e, nomeadamente, da intervenção do Conselho de Ministros, o que é substancialmente diferente da entrega do espaço à lamentável permeabilidade do PDM e à tutela exclusiva do executivo camarário. Porém, mais uma vez, os interesses da cidade estarão a ser submetidos aos interesses da especulação imobiliária e da construção.

Por estas razões, o Bloco de Esquerda submete à Assembleia Municipal de Coimbra a seguinte moção:

MOÇÃO

Tendo em conta os factos vindos a público relativos ao processo de reclassificação patrimonial do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, a Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 01 de Outubro de 2007, delibera o seguinte:

- Saudar a inclusão do Dormitório do Mosteiro no conjunto patrimonial a classificar, a par com a Igreja e o Mosteiro.
- Repudiar a criação de uma zona edificável no perímetro da Cerca do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, pela via da redução da zona especial de protecção da Cerca do Mosteiro para 50 metros de distância do edifício (Igreja, Mosteiro, Dormitório).
- Defender a classificação por inteiro de toda a área abrangida pela Cerca do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, preservando o estatuto non aedificandi.
- Comunicar esta deliberação, de imediato à Delegação Regional de Cultura do Centro.
- Recomendar à Câmara que intervenha junto da Delegação Regional de Cultura do centro no sentido do exposto em 3.”

Esta moção gerou alguma discussão entre o Presidente da Câmara e a deputada Catarina Martins o que levou à alteração da moção apresentada por aquela deputada, a saber:

- "-Saudar a inclusão do Dormitório do Mosteiro no conjunto patrimonial a classificar, a par com a Igreja e o Mosteiro.
- Recusar a criação de uma zona edificável no perímetro da Cerca do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, pela via da redução da zona especial de protecção da Cerca do Mosteiro para 50 metros de distância do edifício (Igreja, Mosteiro, Dormitório).
- Defender a classificação por inteiro de toda a área abrangida pela Cerca do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, preservando o estatuto non aedificandi.
- Comunicar esta deliberação, de imediato, à Delegação Regional de Cultura do Centro.
- Recomendar à Câmara que intervenha junto da Delegação Regional de Cultura do Centro no sentido do exposto em 3."

Esta moção foi reprovada com 31 votos contra, 5 votos a favor e 26 abstenções.

Intervenção da deputada municipal Manuela Rodrigues (BE):

“A saudade passou recentemente a ter rival: uma palavra portuguesa rivaliza com a saudade na sua natureza intraduzível – o termo arguido.

Quando José Eduardo Simões foi constituído arguido, o PS antecipou-se ao Bloco ao exigir uma sindicância ao departamento de urbanismo da CMC; não apenas se antecipou como foi mais longe – apenas teríamos requerido uma investigação menos formal.

Mas não temos dúvidas em reconhecer que o PS conhece a casa melhor que nós e, se Vítor Baptista pede uma sindicância ao departamento de urbanismo de que José Eduardo Simões foi responsável, certamente será tal sindicância indispensável.

Aliás, é fundamental esclarecer se é verdade, como consta, que José Eduardo Simões continua a aceder às instalações daquele departamento, a circular por zonas de acesso restrito, a consultar e intervir nos processos de obras, que usa um cartão de funcionário e estaciona no parque de uso exclusivo dos trabalhadores da CMC.

Por si só, este zumzum que nos chegou aos ouvidos, dada a gravidade que reveste, requer investigação.

Agora José Eduardo Simões deixou de ser arguido para passar a réu – termo sem dificuldades de tradução.

Vai ser julgado por alguns casos de corrupção em que foi possível reunir provas – a ponta possível do iceberg.

Das responsabilidades penais tratam os tribunais; aqui interessam as responsabilidades políticas.

Carlos de Encarnação afirmou em tempos discordar da acumulação do cargo de Director do Departamento de Urbanismo com o de Presidente da Acadêmica. Disse até que, se ele, Carlos Encarnação estivesse no lugar de José Eduardo Simões, não hesitaria em demitir-se. Mas Carlos Encarnação era – e é- o máximo responsável pela CMC – penal e politicamente – e não hesitou em não demitir José Eduardo Simões, assumindo (será?) o ónus político (e pena?) daquela situação promíscua.

A decisão de levar a julgamento José Eduardo Simões por actos praticados enquanto e como Director do Departamento do Urbanismo da CMC torna premente retomar a proposta do PS de uma sindicância ao Departamento de que foi responsável.

Esta premência política é mesmo independente da eventual não condenação penal do ora réu, por hipotética insuficiência de provas.

Maus senhores, quem não deve não teme. O estranho é que a iniciativa não tenha sido bancada da maioria, do executivo, do seu presidente que poderia – deveria- ter demitido o Director do Urbanismo – e não o fez.

Carlos Encarnação, o Executivo Municipal e a(s) bancada(s) que o apoia(m) consideram-se isentos de culpa em quaisquer crimes ou meros atropelos cometidos por aquele departamento? Então são os principais interessados no cabal esclarecimento de toda esta embrulhada, de modo a ficar clara para a opinião pública a sua boa fé.

Não o fazendo, não se livrarão do ónus da suspeita de encobrimento, quando não de envolvimento, em actos menos lícitos e transparentes.

A promoção da valorização pública dos cargos políticos exige o aumento da transparência, da probidade acima de suspeitas.

Os arguidos e réus têm direito a ser considerados inocentes até ao trânsito em julgado. Mas os políticos em geral e os autarcas em particular são considerados culpados pela opinião pública, sempre que uma suspeita de corrupção não é suficientemente esclarecida para os ilibar.

Como disse, quem não deve não teme. Aqui somos todos autarcas por carolice. Estamos empenhados na valorização da participação cívica dos cidadãos. Não queremos que restem dúvidas ou suspeitas. Por isso vamos aprovar um pedido de sindicância ao Departamento de Urbanismo da CMC.

MOÇÃO

“Considerando a necessidade de total esclarecimento de responsabilidade face a eventuais irregularidades cometidas pelo/no departamento de urbanismo da CMC, requer-se a realização de uma sindicância.”

A Assembleia Municipal deliberou com 32 votos contra, 2 votos a favor e 28 abstenções reprovar esta moção.

Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas:

“Conforme vem sendo o meu hábito, subo esta a tribuna para dizer mal, mas também para dizer bem quando se trata disso, tem sido assim e assim vai continuar. Venho aqui hoje para dizer quanto me sinto feliz por a Junta da Freguesia de Castelo Viegas não deve nada a ninguém.

Estávamos em Setembro e a Câmara Municipal de Coimbra já tinha pago à Junta de Freguesia de Castelo Viegas, 11.000€ para actividades culturais e desportivas 2000€ para pequenas reparações das escolas de Castelo Viegas que continuam a ser duas e 50864.00€ de obras protocoladas com a Câmara Municipal de Coimbra, para este ano (sendo a totalidade).

Neste momento estamos sem dinheiro, mas, felizmente também estamos sem dívidas.

Dizer que vamos invernar é mentira há sempre coisas que se fazem inventando e inovando.

Para que a satisfação possa ser total, peço ao Sr. Presidente que dê instruções ao seu Ministro das Finanças (Dr. Marcelo Nuno) que ainda este ano pague aquela coisa já com barbas. Refiro-me ao valor ainda em débito a algumas freguesias destinado à compra de um Dumper ou outra maquinaria julgada necessária.”

Intervenção do deputado municipal Serpa Oliva (“Por Coimbra”):

O deputado Serpa Oliva apresentou a seguinte proposta:

“A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida em 01/10/2007, em sessão ordinária, vem deste modo delegar plenos poderes no Exmº Membro do Conselho Geral dos HUC, eleito por esta Assembleia, para que juntamente com uma Comissão, que por bem entender queira formar, se informe no mais curto espaço de tempo junto do Conselho de Administração dos HUC, quais são os projectos para o mesmo no que concerne aos critérios envolvidos, bem como da forma como pretende gerir o futuro da saúde nas suas inúmeras vertentes naquela unidade.”

A Assembleia Municipal aprovou esta proposta.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Cruz:

O Presidente da Junta disse, que não é da responsabilidade da Câmara Municipal assumir a segurança da Baixa, mas sim do Governo Central, e criticou por se enviar forças militarizadas para outros países do mundo, frisando que primeiro está a nossa segurança e depois a dos outros.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Almalagues:

“Exms Srs. e Senhoras.

Almalaguês veio hoje até vós, veio até nós, veio à cidade, mas não veio passear, nem veio por acaso, veio para vos conhecer e veio dar-se a conhecer.

É que, prostrada lá a sul, quase em Condeixa ou Miranda do Corvo, a maior freguesia em área do concelho de Coimbra, é demasiado periférica e distante, e é persistentemente ignorada ou esquecida pelo poder.

E no caso, o poder de que falo somos nós, somos nós aqui, e nós na capital.

Nós falamos, nós solicitamos, nós gritamos, nós imploramos, nós sentimos que ou estamos sós, ou estamos afónicos, ou então ninguém nos quer ouvir.

Estamos em pleno século XXI, na era da informática, na era da comunicação, na era das novas oportunidades, na era do simplex. E nós, em Almalaguês, fazemos um esforço e também nos adaptámos, há nova era global. Já escrevemos e recebemos e-mail, já nos lançamos na net, já nos vêem e nos lêem nos quatro cantos do mundo, só por aqui, é que ninguém nos ouve.

Escrevemos ao Governo, escrevemos ao Governador, escrevemos ao Presidente da Câmara, escrevemos ao Presidente da ARSC, escrevemos ao Director do Centro de Saúde de Sta Clara, escrevemos a lembrar que não temos boa saúde, que estamos profundamente doentes, quase

moribundos, que não temos um posto médico condigno, que não há sequer dignidade para connosco.

Ainda conseguimos escrever.

Escrevemos a solicitar ajuda, pedimos que nos ouçam, pedimos que nos respondam, pedimos que nos digam olhos nos olhos, se podemos ou não contar com o posto médico que nos prometeram, com que nós sonhámos, e principalmente, com o posto médico a que nós temos efectivamente direito.

Perguntamos se poderíamos contar com as suas presenças para uma reunião pública a realizar em Almalaguês a 27 de Outubro, para conversar sobre o futuro da saúde por lá...

Só o Sr. Presidente da Câmara nos respondeu, para dizer que contássemos com ele, e o Sr. Director do CS Sta Clara, para dizer que não era nada com ele. Todos os outros, como vêm sendo hábito, ignoraram-nos.

Já nos olham como moribundos que estamos, e já não vêm necessidade de nos tratar.

Tratam-nos então, indignamente, sem direito sequer a resposta.

Ignoram-nos!

Durante o presente ano, foram aqui, nesta assembleia municipal, aprovada por unanimidade duas moções, que solicitavam ao Governo informação urgente e clara sobre o Posto Médico de Almalaguês.

Pergunto eu agora e aqui, senhor presidente da Assembleia Municipal, se recebeu alguma resposta do Governo às nossas perguntas urgentes? Importa saber se à semelhança do que sentimos em Almalaguês, também aqui na assembleia, sentimos que somos ignorados pelo Governo? No mínimo, necessitamos de tomar disso consciência.

Se ninguém nos ouve, porque falamos nós?

É este o estado da saúde em Almalaguês,... demasiado debilitante!

Quero também, deixar-vos aqui, o testemunho da nossa indignação, de algo absurdo mas violentamente real.

Almalaguês, a 12 km de Coimbra, ainda tem 3 Escolas do Ensino Básico a funcionar. Por decreto, ou por determinação superior, ou por uma qualquer razão que não a nossa escolha, pertencem as nossas escolas, ao Agrupamento de Escolas de Ceira.

A sede do agrupamento dista mais de 5 km das nossas escolas, e isso, só por si, fez com que as nossas crianças, os nossos alunos, os nossos filhos, fossem nos últimos anos discriminados negativamente. Os nossos alunos, não têm os mesmos direitos que têm os alunos das escolas de Ceira, de Castelo Viegas e de Torres do Mondego. Mas exigem-nos, naturalmente, os mesmos deveres.

Isto é, naturalmente um absurdo! Mas é, um absurdo real.

O ano passado, em reunião com os presidentes de Junta de Freguesia de Almalaguês, Castelo Viegas, Ceira e Torres do Mondego, comprometeu-se a direcção do Agrupamento de Ceira a colocar por escrito superiormente a situação, reclamando e afirmando a injustiça e indignação com que todos avaliamos a situação. Na prática, decorrido um ano, não o fizeram.

Os alunos das escolas de Almalaguês, continuaram lá, isolados e sem apoio, discriminados negativamente face aos procedimentos com as demais escolas.

A direcção do Agrupamento de Escolas de Ceira mudou, contudo, tudo continua exactamente como dantes. Isto é, sem nada se fazer, para colocar as escolas de Almalaguês em pé de igualdade com as restantes.

Os alunos, os pais dos alunos, os professores dos alunos, das escolas de Almalaguês não escolheram o

Agrupamento em que os colocaram, se a lei impede os nossos filhos de terem tratamento igual, então mude-se a lei, se não se puder mudar a lei, que se mudem as escolas de Almalaguês de Agrupamento. O que quer que se possa fazer, tem que ser feito, a nossa paciência tem limites, e os limites foram atingidos.

Faça-se alguma coisa que reponha, também aqui, a dignidade perdida.

A freguesia de Almalaguês com 27 lugares dispersos numa área de 23 kms², é eminentemente rural.

Com história e riqueza patrimonial vincadas, reporta a sua origem ao ano 1088 quando Almalaki senhor das terras a sul do Mondego até Tomar, por ali se fixou. A tecelagem manual perdura com forte pureza artística e rudimentar essência. Definida como o Maior Centro de Tecelagem Manual na Europa, face à elevada concentração de teares activos, deve ser hoje, em nosso entender, prioridade regional na preservação, na garantia da sua caracterização identitária, bem como na sua promoção. Almalaguês pode e deve ser, uma mais valia para o turismo regional.

É preciso e é urgente, para tal, aproximar Almalaguês de Coimbra.

Isolada a sul, com parcas acessibilidades, Almalaguês mirra, definha e desespera, aguardando e aspirando, pela libertação e pelo futuro que só novas linhas dos SMTUC permitirão, ligando de forma consistente a freguesia de Almalaguês a Coimbra.

Para quando?

Almalaguês merece, mas acreditem, Coimbra também.

Fomos a primeira das 31 freguesias a expor-se, aqui, nos Paços do Concelho. Temos orgulho no nosso passado e acreditamos no nosso futuro.

Almalaguês tem que ter futuro.

As freguesias rurais têm urgências que as freguesias urbanas já esqueceram.

E só, a consciência geral dessa dura realidade, possibilitará a necessária solidariedade, para a justiça social que todos sem excepção, em teoria e deliciosa retórica apregoam.

Precisamos todos, com veemência, de ser consequentes.

Caros Colegas, Presidentes de Junta de Freguesia, nós, na freguesia de Almalaguês, precisamos que nos visitem, necessitamos que nos conheçam melhor, pois só assim, compreenderão as nossas necessidades, acreditarão nas nossas potencialidades, constatarão o nível do nosso isolamento, reconhecerão a urgência e premência da necessidade que temos da vossa solidariedade, para que, o nível de vida que entre vós se tornou banal, possa ser, um dia, uma real aspiração nos nossos horizontes.

Termino, fazendo votos para que a minha frontalidade, encontre eco e receptividade no vosso coração.

Intervenção do deputado municipal Pignatelli e Queiroz (“Por Coimbra”):

"SEGURANÇA – Este ponto não estava preparado mas impõe-se que o aborde dadas as duas intervenções iniciais.

As APs têm razão em relação à qualidade, agora acrescida dos problemas de Segurança nas Escolas. De facto, o Programa Escola Segura e ao contrário do que afirmou e insistiu o Chefe do Governo na AR, não “é do Partido Socialista”. O Protocolo que o instituiu foi da responsabilidade dos então Secretários de Estado da Educação e da Administração Interna, Bracinha Vieira e Carlos da Encarnação, os quais que eu saiba não pertenciam a um Governo do Partido Socialista. O funcionamento do Programa, aliás transversalmente, tinha vindo a subir de qualidade e a aperfeiçoar-se continuamente desde o seu início, graças ao empenho das levíssimas mas eficazes estruturas do M.E. e dos Núcleos da E.S. da PSP e GNR (policiamento de proximidade), a que foram sendo adicionados, naturalmente, as inevitáveis parcerias de outras Forças e Serviços de Segurança e de Investigação – PJ e SEF – dos Tribunais de Família e Menores, do Ministério Público, do IRS, dos CRSS, da Saúde, das Autarquias para além, como é óbvio e ligados ao nível Escola, Associações de Pais e Sindicatos.

Mas o Programa está a falhar a diversos níveis, mais desde há alguns meses, não obstante pareceres anteriores (bons), terem sido transformados em Despachos e de a estrutura –

MAI/ME, DRE, CAE e Escolas – praticamente formada por “voluntários”, ter passado a ser gerida por amplos quadros superiores a nível de topo com as equivalentes remunerações.

Para já não falar da falta de segurança – fundamental – das instalações (não só das velhas) e dos equipamentos, aquelas muitas vezes mal construídas ou mal reparadas, e estes inadequados e/ou ineficazes, sem que se tivessem determinado as responsabilidades e penalizados os infractores. Mas, enfim, como disse, repito, o Senhor PGA, depois da posse, na Grande Entrevista em estranha empatia com a Entrevistadora, só tinha, na altura, duas grandes prioridades: “Apito Dourado” e a “Corrupção nas Autarquias” (destacaram logo a C.M. de Lisboa ...); acrescentou-lhe recentemente uma outra sem grande importância, mas não nomeia “procuradores especiais” para o processo Casa Pia – que interessa a pedofilia e o abuso sexual de menores neste País a não ser que a U.E. imponha medidas drásticas neste domínio? – e para corrupção dos Serviços Centrais e desconcentrados do Estado, bem mais pesada que o bode expiatório encontrado.

Quanto à falta de Segurança dos Comerciantes da Baixa, a verdade é que não é só daqueles e esta que estão em causa, pois os assaltos multiplicam-se em zonas outrora consideradas pacíficas de cidade. E não se esqueça, para além dos assaltos à mão-armada, os problemas provocados pela traficância de droga, que envolve diversas “parcerias” bem lucrativas, conforme tem vindo a público, dos diversos organismos de prevenção e “tratamento”, que tornaram a própria “cura” (!), a metadona, em negócio altamente lucrativo pelas tocas que proporciona com as chamadas drogas.

Tudo isto, não se combate com a concentração de poderes das Forças de Segurança e Serviços de Investigação, no Poder Executivo e no M:P. Resolve-se com o apetrechamento e saneamento daqueles sectores, não os desprestigiando mas responsabilizando-os e potenciando favoravelmente as suas qualidades.

Mantém-se em suspenso todas as propostas que formulei em 23 de Abril e que constam da respectiva acta, que anexo com algumas correcções à minha intervenção.

Mas há uma pergunta, Senhor Presidente da Câmara, que espero seja respondida hoje, face à tomada de conhecimento de que o proprietário a que aludi – e que, em conjunto e cumplicidade com vários actores, judiciais e Serviços Públicos, levaram a cabo a mais bem sucedida operação de despejo e descrédito de alguns elementos do Poder Judicial – estará a adquirir mais uma série de prédios na ala ascendente direita da Av. Sá da Bandeira: pode confirmar, Senhor Presidente, que a situação não prefigura uma nova parceria para a destruição do nosso já tão depauperado património monumental, urbanístico e ambiental?

Há quem esteja de parabéns se, “in extremis”, não houver um vislumbre de clareza e transparência, agora já do Poder Central; aqueles que conseguem, opaca e ilegalmente, levarem a cabo “grandes” empreendimentos urbanísticos; grandes no sentido de muito altos e destruidores das normas legais e das nossas Cidades. E, Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço-lhe o seu empenho na resolução de problemas que se arrastam, pelo menos há 20 anos, com a certeza de que V.Exa não é, como afirmam diariamente alguns, embora poucos, militantes do Partido Socialista, aqui e do Poder Central, a “encarnação” viva e única dos males que afligem o nosso Município, inclusivamente a causa daquele Poder ir despojando Coimbra de todos os serviços desconcentrados do Estado ... Mas, se fosse a V.Exa, continuava, mesmo com o risco de ainda apanharmos cá algumas daquelas impolutas Direcções-Gerais adstritas aos ministérios”.

Período da ordem do Dia

Ponto 1-Intervenção do Presidente da Câmara:

Nos termos da al.e) do nº1 do artº53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro não foi apresentada a informação escrita acerca da actividade da câmara bem como a situação financeira pelo que o Presidente da Assembleia colocou de imediato os dois pontos que se seguem em discussão conjunta.

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à discussão em conjunto os dois pontos que se seguem:

Ponto 2 - Derrama do ano de 2007 a liquidar e cobrar em 2008:

Ponto 3- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2008:

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

"O conhecido descalabro financeiro a que a gestão da maioria conduziu as contas municipais não permite baixar as taxas do IMI, pelo terceiro ano consecutivo. É o que se constata da proposta.

Somos assim colocados perante um facto consumado de exigir aos munícipes mais o mesmo, para pagar, compensar, aquilo que foi desnecessariamente gasto.

1º A redução de 10% da taxa aplicável para as freguesias de Almedina e São Bartolomeu.

Desta vez a maioria, embora lenta e timidamente, vem caminhando ao encontro da razoabilidade e já adianta na sua proposta que esta medida “ *seja alargada, progressivamente e a partir do próximo ano a outras freguesias cujos centro históricos venham a ser definidos* “. É já um avanço, embora ténue.

Mas isto continua a ser curto, muito curto e pode ainda ser mais injusto e desigual.

A lei, o legislador permitiu apenas tal redução para áreas territoriais, freguesias se se quiser “ *que sejam objecto de operações de reabilitação urbana* “.

E V. Ex^{as}, em mais de dois anos ainda não operaram, ainda não reabilitaram nada. Está tudo a zero. Na mesma. E por dois anos, esta isenção vem vigorando.

Uma operação de reabilitação urbana, não se reconduz a simples obras de conservação, à recuperação isolada, desta ou daquela casa da área do Centro Histórico.

Não se reconduz a obras pontuais dos senhorios ou inquilinos ou da câmara em sua substituição e ao abrigo do programa PRAUD ou RECRUA. Não. Nada disso. Isso é pequenino, uma operação de reabilitação urbana é coisa mais vasta, mais alargada, uma operação de reabilitação urbana, implica uma intervenção em mais alta escala.

É o caso por exemplo das pavimentações da Baixa de Coimbra e Centro Histórico das gestões socialistas. Isso sim, isso é reabilitação urbana.

Em tal caso houve e há de facto prejuízos de utilização das habitações e por isso, então justifica-se a redução. Sacrifícios irrazoáveis aos proprietários. Não é o caso deste ou daquele prédio, que isoladamente se recupera com PRAUD ou RECRUA.

Ainda se pensássemos que a Câmara, com tal isenção tivesse em vista a cobertura da baixa ou das ruas Visconde da Luz ou Ferreira Borges, vá lá. MAS não !

Nessas ruas, na montra, estão os prédios dos bancos, das seguradoras, dos médicos, que sem obras algumas, esta Câmara há já pelos menos 2 anos vem isentando em 10% menos a taxa do IMI. Incorrecta e injustamente.

2º Não é justo, nem razoável, serem os proprietários dos prédios das zonas rurais, mais desfavorecidas e degradadas, a contribuírem acrescidamente para o orçamento de despesas do município.

Não se compreende, como pode incidir uma taxa de valor superior nas freguesias pobres, de pequenos proprietários e por sua vez ao mesmo tempo, uma taxa de valor reduzido, menor, nas ditas freguesias de Almeida e São Bartolomeu em que muito dos seus prédios são ocupados e propriedade de bancos, companhias de seguros, hotéis, luxuosos estabelecimentos comerciais, rentáveis negócios de profissões liberais. Isto é muito injusto. V. Ex^{as} reduzem as taxas dos proprietários ricos e agravam a dos pobres.

Quanto à majoração de 20% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação não tenham sido realizadas obras pelos proprietários.

Estamos de acordo, em termos gerais, mas não em termos concretos. Isto precisava de ser melhor concretizado.

É que é claro abuso do direito notificar proprietários, com pequenas rendas e sem recurso para fazer obras.

É um exercício abusivo do direito, pedir a realização de obras coercivas, quando é diminuta o valor das rendas e bem assim o rendimento do seu senhorio.

Na aldeia, há velhos, reformados com rendas de 20,00€ em que devemos ser prudentes e só notificar para fazer obras em substituição dos arrendatários, quando é de notificar e não indiscriminadamente, tem de haver sensatez e um justo equilíbrio entre os rendimentos de proprietários e inquilinos, entre as possibilidades de uns e de outros para fazer obras.

E isto, a proposta da maioria, não trata, não leva em conta.

Por isso, o Partido Socialista, vai abster-se."

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

“DERRAMA DO ANO DE 2007 E LIQUIDAR E A COBRAR EM 2008

Com a entrada em vigor de nova legislação sobre esta matéria, a derrama a lançar pelos municípios, passa a ter como base de incidência o lucro tributável dos sujeitos passivos, e não a sua colecta de IRC, havendo um limite da taxa que não pode ultrapassar 1,5% do lucro tributável.

Refira-se que apesar de uma aparente redução da taxa em relação à situação anterior, ela é compensada por uma nova base tributável bastante mais alargada e que irá abranger muitos mais contribuintes.

Assim vamos ter que o universo dos sujeitos passivos pagadores de derrama subirá fortemente. Apesar do valor máximo a atingir sejam os 1,5%, pode no entanto vir a representar uma importante fonte de receitas para as autarquias.

Perante esta nova situação o Grupo da Assembleia Municipal de Coimbra do PS, tendo presente que na anterior legislação não tem sido aplicada a taxa máxima, isto é de 10%, mas sim de 8 % da colecta do IRC, pelo que pensamos não haver qualquer razão para a Câmara Municipal de Coimbra, vir agora propôr a aplicação da taxa máxima sobre o lucro tributável.

Tendo ainda presente que a aplicação desta taxa, ou melhor a escolha da sua aplicação deve reflectir uma opção política no quadro fiscal, para que no nosso caso de Coimbra, possa ser um Concelho que tenha na aplicação da taxa um factor diferenciador e concorrencial face a outros municípios, estaremos dispostos a aprovar uma proposta que seja proporcional, relativamente aos valores que anteriormente se praticavam.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“O lançamento de uma derrama sobre as empresas que elaboram no concelho é uma das poucas atribuições municipais em matéria tributária, propiciando a captação de receitas ou a sua utilização em políticas de atracção de investimentos.

A baixa da taxa de derrama para 8%, ocorrida há dois anos, não se traduziu só por si num aumento de atractividade do concelho para a fixação novas empresas e investimentos, desde logo porque se manteve a inexistência de um plano global de medidas concretas – falamos, por exemplo, da criação de zonas industriais com condições de acessibilidade e convenientemente equipadas para o efeito – do qual a fixação da derrama (ou até a sua isenção) seria uma componente.

Assim sendo, não faz sentido a discussão da fixação da percentagem da derrama (ou até a sua eliminação) numa perspectiva de política de crescimento industrial ou comercial do concelho, mas sim restringirmo-nos à sua característica de receita municipal, relevante para a actividade do município e para a concretização das suas obrigações.

O contrário faria com que descêssemos ao nível daqueles que enquanto detentores de poder nada fazem, para criar condições de sustentabilidade para as empresas produtivas, de investimento qualificado, gerador de emprego seguro e com direitos e enquanto oposição, demagogicamente se transformam nos seus mais veementes defensores.

Restringimo-nos, portanto, à análise da derrama enquanto receita municipal, no quadro novo imposto pela Lei das Finanças Locais, ou seja a sua incidência sobre o lucro tributável das empresas com actividades no concelho, ao contrário da situação antecedente – incidência sobre o imposto liquidado a essas mesmas empresas.

Temos em consideração que se alarga substancialmente a base de incidência da taxa a aplicar e que conforme os últimos dados que tem vindo a público (e como confirmam as projecções de cobrança de derrama esperada pelo município para 2007) a expectativa é de crescimento do lucro tributável declarado.

É por isso que, face aos dados publicados pela DGCI para o ano de 2005, quanto ao Lucro Tributável e Material Colectável declarado no Distrito de Coimbra e partindo dos dados fornecidos pelo Município de Coimbra quanto à receita da derrama no concelho no mesmo ano, é possível fazer uma projecção do valor da derrama aplicando-se os novos critérios aos dados de 2005 (únicos definitivos e que não carecem de qualquer presunção).

Os resultados demonstram que a aplicar-se a taxa máxima de 1,5% ao lucro tributável estimado para o concelho em 2005 (cerca de 210 milhões de Euros) a receita da derrama desse ano seria

3,150 milhões de euros de mais 5% do que efectivamente cobrado pelo regime anterior (3,004 milhões de euros);

Segundo os mesmos critérios a aplicar-se uma taxa de 1,45% a receita seria equivalente (com um acréscimo de 1,3%) cerca de 3,044 milhões de euros;

A aplicar-se uma taxa de 1,4% assistir-se à redução da receita em menos 2% (2,939 milhões de euros);

Partindo destes dados, o mais objectivos possível, já que assentam em valores definitivos, não em estimativas ou presunções, é possível, em nossa opinião, apresentar uma proposta que no quadro actual de tributação não altere o montante recebido pelo município de Coimbra proveniente da derrama liquidada às empresas com lucro no concelho de Coimbra.

Porque como sempre defendemos, consideramos inaceitável que a maioria PSD/PP que governa o município não procure formas novas de financiamento e se mantenha passivo ou, em certos casos convivente com o Governo Central no sub financiamento da autarquia conimbricense (vejam – se os casos da não existência de indemnização compensatória para os transportes de Coimbra, ou as “parcerias” financeiramente prejudiciais para a cidade como se antevê nos casos da deslocalização dos SMTUC ou da Penitenciária, ou ainda do novo Conservatório...) não aceitamos um aumento de receitas proveniente do bolso dos mesmos o que acontecerá inevitavelmente e de forma desproporcionada, se for aprovada a proposta apresentada.”

Por estas razões, em alternativa, O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Coimbra propõe que:

A derramam a fixar nos termos dos nºs 1 e 4º do artº 14º da Lei das Finanças Locais seja, respectivamente 1,45% e 1,15%

PROPOSTA

Considerando que não existem razões para o aumento substancial das receitas do município por via do aumento da tributação directa das empresas e ser exigível que se procurem novas formas de financiamento e uma gestão adequada dos recursos existentes, a Assembleia Municipal de Coimbra na sua sessão de 01 de Outubro de 2007 aprova, nos termos do artº 14 da lei 2/2007, de 15 de Janeiro o lançamento de uma derrama, nos seguintes termos:

Para os sujeitos passivos previstos no nº1 – 1,45%

Para os sujeitos passivos previstos no nº4 – 1,15%

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

“Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar em 2008

PROPOSTA

As opções fiscais subjacentes à definição das taxas de IMI a aplicar no município deverão levar em linha de conta, não só as necessidades de receitas financeiras, mas também a concepção de cidade que queremos construir ou reconstruir, dando uma indicação clara aos munícipes de quais os caminhos que se querem potenciar.

Somos de opinião que deve ser feito um esforço maior no sentido da dinamização do mercado de arrendamento urbano, privilegiando a reabilitação urbana de prédios degradados, particularmente no miolo urbano da cidade, bem como a colocação no mercado de prédios que se encontram devolutos. Estima-se que estes, no concelho de Coimbra, atinjam cerca de 15%. O objectivo de revivificar os centros urbanos, combatendo a sua crescente desertificação e degradação, exige a implementação de um conjunto de medidas práticas que articulem, de forma coerente, incentivos no primeiro caso (reabilitações urbanas) e penalizações no segundo (casas devolutas).

Finalmente, consideramos que, numa conjuntura de crise económica e financeira, agravada pelos contínuos aumentos das taxas de juro dos empréstimos à habitação, que afecta de forma geral a maioria da população e em particular a já tão prejudicada classe média, seria de bom senso não fazer recair sobre os munícipes o ónus das dificuldades de tesouraria do executivo, tanto mais que a cobrança de receitas tem vindo a evoluir favoravelmente. Por esta razão, parece-nos possível e avisado proceder a um ligeiro desagravamento fiscal dos munícipes, através da taxa de IMI.

Assim, no âmbito das competências atribuídas a esta Assembleia pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro, propomos:

A aplicação uma taxa de IMI de 0,6% para os prédios urbanos, ao abrigo da alínea b) do ponto 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003; a aplicação de uma taxa de IMI de 0,35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, ao abrigo da alínea c) do referido artigo.

Que, de acordo com o espírito do novo Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro, nomeadamente no ponto 3 do artigo 63.º, se delibere a aplicação de um agravamento de 100% a todos os imóveis urbanos que se encontrem devolutos, entendendo-se por tal conceito o que é definido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 159/2006 de 8 de Agosto.

Que, ao abrigo do ponto 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, se conceda uma redução do IMI de 10% a todos os imóveis degradados que venham a ser objecto de reabilitação urbana no perímetro do centro histórico, tal como este se encontra definido em sede de PDM.

Que ao abrigo do ponto 6, do mesmo artigo, se delibere reduzir em 20% a taxa de IMI de imóveis de prédios urbanos que tenham sido reabilitados e colocados no mercado de arrendamento. Esta redução será acumulável com a proposta no número anterior.

Que o executivo camarário proceda com urgência à definição dos centros históricos das freguesias rurais e semi urbanas, também elas a necessitar de reabilitação habitacional e densificação populacional, de modo a tornar extensível as reduções de IMI propostas nos números anteriores.

Que, ao abrigo do ponto 7 do artigo 112º do CIMI, se delibere a aplicação da taxa máxima prevista de 30% a todos os prédios urbanos degradados, considerados como tal à luz do disposto no mesmo ponto: todos aqueles que “face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Intervenção sobre a fixação das taxas de IMI para o ano de 2007 a cobrar em 2008

Posição e proposta da CDU

Há cinco anos atrás a CDU afirmou que as alterações de tributação do património imobiliário, passando dos critérios da Contribuição Autárquica para os do Imposto Municipal sobre os Imóveis, levariam a uma subida exponencial dos valores cobrados.

Infelizmente para todos os conimbricenses tivemos razão, de 2003, último ano de cobrança de Contribuição Autárquica, à estimativa de cobrança para 2007 a subida suportada pelos conimbricenses no imposto sobre a propriedade imobiliária subiu em 53,6% (de 11,257 milhões de euros para 17,300 milhões de euros).

Se nos ativermos exclusivamente ao valor cobrado em IMI (expurgando o valor resultante das cobranças de contribuição autárquica em atraso) constatamos um aumento de 51,8% entre a cobrança de 2004 (11,394 Milhões de Euros) e a prevista para 2007 (17,300 Milhões de Euros). Do ano passado para este o aumento será previsivelmente superior a 6% e entre 2005 e 2006, o aumento da taxa em 1% resultou no aumento global de receita em 30,9%.

Mesmo tendo em consideração que entre os valores cobrados em 2004 e 2005 houve uma diminuição de receita, no montante de 147.812€(1,2% do total), resultante da redução da taxa em 2% que esta assembleia, por proposta da CDU, impôs à maioria PSD/PP:

Ou seja, em 2005 os conimbricenses viram reduzido em um quarto o imposto a pagar, sem que tal tivesse um impacto significativo nas receitas municipais originadas pelo IMI.

Os dados demonstram que os conimbricenses têm vindo a suportar um imposto excessivo, que pode ser reduzido sem grandes custos para o município.

Este nível de tributação tem vindo a representar um esforço brutal das famílias, que ao longo dos anos se viram obrigadas à aquisição de habitação própria, particularmente para aqueles que num quadro de agravamento das condições económicas mais debilitadas estão, seja pela generalização do emprego precário ou de aumentos salariais médios abaixo da inflação, agravados pelos aumentos dos juros e dos custos com as mais básicas necessidades dos agregados, particularmente os mais jovens, com a alimentação e educação dos filhos.

A nossa preocupação com o impacto social dos actuais níveis de tributação justifica a rejeição da proposta apresentada pela maioria PSD/PP e a renovação de uma alternativa que reponha níveis de tributação mais adequados à realidade económico-social, sem custos importantes para o município – 0,6% para os prédios urbanos em geral e 0,35% para os prédios já sujeitos a avaliação nos termos do IMI.

Já no que respeita aos restantes elementos da proposta apresentada não poderemos deixar de votar a favor como fizemos no ano transacto, com a ressalva de que exigimos um compromisso público e aqui firmado nesta assembleia de que se vão, de uma vez por todas encontrar as soluções de gestão que permitam aplicar tão importantes elementos de gestão como sejam a penalização dos prédios devolutos e os incentivos fiscais ao arrendamento.

Deixamos uma nota para o futuro. É importante que se delimitem os centros históricos das freguesias particularmente as periféricas, de forma a recuperar o património que em boa medida existe e está em certos casos em degradação.

Com efeito é incompreensível que a Câmara Municipal de Coimbra não disponha, ainda dos elementos necessários à aplicação destas medidas, apesar de há mais de cinco anos dispor de um departamento cujas competências estão intimamente ligadas com estas necessidades, refiro-me ao Departamento de Informação Geográfica e de Solos, Departamento ao qual compete a definição da carta cadastral elemento imprescindível para uma correcta planificação das políticas urbanísticas e de solos do município.

Concluindo, consideramos ser da mais elementar justiça um sinal solidário aos municípios mais desfavorecidos e mais penalizados pelo agravamento das suas condições de vida mediante a redução das taxas de IMI, por outro lado, pensamos ser injustificável o adiamento da utilização de instrumentos de gestão que permitem incentivar uma política de arrendamento habitacional e de atracção da habitação para o centro da cidade, contrariando a política de expansão sem critério, da construção nas periferias.

Proposta

A Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 01 de Outubro de 2007, considerando ser justo um sinal de solidariedade aos munícipes que têm vindo a suportar um agravamento considerável das suas condições de vida delibera:

Fixar as taxas de IMI a liquidar em 2008 com referência ao ano de 2007 nos seguintes montantes:

Prédios urbanos: - 0,6%

Prédios urbanos avaliados

Nos termos do CIMI: - 0,35%”

Terminado o debate o Presidente da Assembleia colocou os dois pontos à votação da seguinte forma:

Ponto 2-Derrama do ano de 2007 a liquidar e cobrar em 2008:

A Assembleia Municipal deliberou, com 28 votos a favor, 14 votos contra e 13 abstenções aprovar sob proposta da Câmara datada do passado dia vinte e quatro de Setembro, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo n.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, aprovar as seguintes taxas de derrama a liquidar e cobrar em 2008 (sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, nos termos do art. 14º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro):

- a) taxa normal (n.º 1) - 1,5% (taxa máxima)
- b) taxa reduzida (n.º 4)- 1,2% (80% da taxa máxima) (para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse €150 000).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 3- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e cobrar em 2008:

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, com 29 votos a favor e 26 votos contra, aprovar sob proposta da Câmara datada do passado dia vinte e quatro de Setembro, e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo n.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, o seguinte:

1-Aprovar a aplicação de uma taxa de 0,7% aos prédios urbanos e de 0,4% aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (al. b) e c) do n.º 1 do art.º 112º respectivamente), relativa ao ano de 2007 e a liquidar e cobrar no ano de 2008;

2-Aprovar a aplicação da taxa de 1,4% aos prédios urbanos devolutos, há mais de um ano, e de 0,8% aos prédios urbanos há mais de um ano e avaliados nos termos do CIMI (n.º 3 do art.º 112º);

3-Aprovar a redução de 10% da taxa aplicável às freguesias de Almedina e S. Bartolomeu, no pressuposto de que esta medida seja alargada progressivamente e a partir do próximo ano a outras freguesias cujos centros históricos venham a ser definidos (n.º 6 do art.º 112º do CIMI);

4-Aprovar uma redução de 10% da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados em toda a área do Município, redução não acumulável com a atribuída no número anterior;

5-Aprovar a majoração em 20% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, cuja vistoria técnica confirme essa situação e em que, após notificação não tenham sido realizadas obras pelos proprietários (n.º 8 do art.º 112º do CIMI).

Ponto 4 - Aluguer operacional de veículos-autorização de despesa plurianual:

Sob proposta da Câmara datada do passado dia vinte e quatro de Setembro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, com 45 votos a favor e 2 votos contra, autorizar a Câmara Municipal de Coimbra a proceder a abertura de concurso público para a contratação do aluguer operacional de veículos, ao abrigo do disposto no artigo 22º, n.ºs. 1 e 6, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea p) do n.º 1 do art.º 53º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico de 120.000,00€ acrescido de IVA.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 5 - Aumento da participação do Município de Coimbra no capital social da Sociedade Coimbra Inovação Parque S.A.:

Sob proposta da Câmara datada do passado dia um de Setembro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo n.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, alterar as condições gerais aprovadas em 9/7/2003 e que se traduzem no aumento de 51% para 64% da participação do Município de Coimbra na sociedade "Coimbra Inovação Parque, S.A."

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 6 - Associação de Municípios do Baixo Mondego-adesão e estatutos:

Sob proposta da Câmara datada do passado dia oito de Agosto, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de 11 de Janeiro, aprovar a proposta de adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Associação de Municípios do Baixo Mondego, bem como aprovar os respectivos estatutos, os quais, dada a sua extensão fazem parte integrante desta certidão.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 7-Venda de habitações do Bairro do Ingote (ex-IGAPHE):

Sob proposta da Câmara datada de 30 de Julho de 2007, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea i) do n.º2 do artigo n.º53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º5-A/2002, aprovar a alienação do património habitacional do Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), com valor global estimado em 1.732.157,80 €

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos."

Ponto 8-RISCOS-Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança-adesão:

Sobre proposta da Câmara datada de 4 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, bem como o pronto pagamento da quota anual como associado colectivo no montante de 100 € nos termos da proposta constante na informação n.º15811 do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

Ponto 9 - Desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno no Loreto:

Sob proposta do Executivo Municipal datada de 24 de Setembro último, a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou a desafecção do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município da parcela de terreno, com a área de 820 m², situada no Loreto, freguesia de Eiras, destinada a construção urbana, a confrontar do Norte com arruamento, do Sul com Abel Rodrigues Dinis e outro, do Nascente com José de Oliveira Duarte Freitas e do Poente com Maria Luísa Soares Baião.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 10 - Desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno no Ameal:

Sob proposta do Executivo Municipal datada de 10 de Setembro último, a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou a desafecção do domínio público municipal e a integração no domínio privado do Município da parcela de terreno destinada a construção, situada em Rua do Casal, Vila Pouca do Campo, freguesia do Ameal, com área de 20,15m², confrontando a Norte com domínio público municipal, do Sul e do Nascente com Anabela da Assunção Dionísio e do Poente com Maria Isabel Pato, sendo o valor atribuído à parcela de 242,73€

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto Extra

O Presidente da Assembleia colocou à consideração da Assembleia a inclusão de mais um ponto na Ordem de Trabalhos, o qual foi unanimemente aceite pela Assembleia.

Prorrogação de Medidas Preventivas - Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra:

Sob proposta da Câmara datada do passado dia vinte e quatro de Setembro, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação, por um ano, das Medidas Preventivas estabelecidas para a área de intervenção do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra ratificadas pela Resolução de Conselho de Ministros nº 166/2005 de 15 de Setembro publicada no Diário da República - I Série-B de 21 de Outubro de 2005.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Antes de terminar a sessão o Presidente da Assembleia colocou à votação as minutas das actas das sessões realizadas em 23 de Abril e 5 de Julho, as quais foram aprovadas por unanimidade, tendo em conta qualquer correcção dos membros da Assembleia.

E sendo 21 horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.